



CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021

AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de **03/08** a **15/08/2021**, as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: IFG Saúde e Movimento: ser ativo em tempos de pandemia da COVID-19**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 - Será disponibilizado um total de **100** vagas para a Ação e Extensão: **IFG Saúde e Movimento: ser ativo em tempos de pandemia da COVID-19**, que visa a incentivar, na forma **REMOTA**, a prática sadia de exercícios físicos orientados, para a manutenção da saúde, e ampliar o conhecimento dos alunos e alunas nessa área, favorecendo a mudança de estilo de vida em tempos de isolamento social. A atividade se destina ao seguinte público-alvo:

Comunidade interna e externa, acima de 15 anos, formado por jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros.

1.2 - Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **03/08/2021** a **15/08/2021**, para preencher o Formulário de Inscrição. **AÇÃO DE EXTENSÃO: IFG Saúde e Movimento: ser ativo em tempos de pandemia da COVID-19**. - CÂMPUS ANÁPOLIS

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYIP9UyXZtZY3cGbHB0_iZ8x-V6K7J60ye-wnGcEf1UIYeYg/viewform?usp=pp_url

INSCRIÇÕES
DATA
03/08/2021 a 15/08/2021

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
90 vagas	10 vagas	100

1.4 - As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5 - As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

A seleção dos candidatos será por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**, na qual os interessados deverão se inscrever. Havendo maior quantidade de inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos poderá ser feita por meio de sorteio.

2.3 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **17/08/2021**.

2.4 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 - A matrícula para a participação na ação de extensão acontecerá de forma remota, no período de **18/08/2021** a **07/09/2021**, por meio de e-mail encaminhado à coordenadora da ação de extensão **IFG Saúde e Movimento: ser ativo em tempos de pandemia da COVID-19**, professora Cristina Gomes de Oliveira Teixeira, para o e-mail: cristina.teixeira@ifg.edu.br.

3.2 - A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser encaminhada (cópias em formato PDF) para o e-mail: cristina.teixeira@ifg.edu.br. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula/Termo de compromisso;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 - A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4 - O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

3.5 - O candidato menor de idade deverá enviar a ficha de matrícula assinada também por seu responsável legal.

3.6 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.7 - As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.8 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.9 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis

entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	03/08/2021 a 15/08/2021	Período de Inscrições
	16/08/2021	Seleção
	17/08/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	18/08/2021 a 07/09/2021	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	08/09/2021 a 09/09/2021	Divulgação de 2ª chamada
	10/09/2021 a 12/09/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	08/09/2021	Início das atividades
	27/01/2022	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	IFG Saúde e Movimento: ser ativo em tempos

de pandemia da COVID-19	
Proponente/ Coordenação	Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	SAÚDE
Carga horária	100 HORAS
Modalidade	REMOTO
Número de vagas	100
Público	Comunidade externa acima de 15 anos, formados por jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros.
Requisitos mínimos	Idade Igual ou Maior de 15 anos;
Data de início	08/09/2021
Data de término	27/01/2022
Perfil da Ação de Extensão	Durante o projeto, os participantes serão orientados e incentivados a prática de exercícios físicos e serão envolvidos em orientações educativas sobre hábitos de vida saudáveis.
Objetivos	Oportunizar a prática sadia de exercícios físicos orientados, para a manutenção da saúde e ampliar seu conhecimento nessa área, favorecendo a mudança de estilo de vida.
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades remotas, síncronas e assíncronas. Para desenvolvimento geral das atividades remotas serão utilizadas ferramentas digitais de interação, tais como Google Meet, YouTube. Todas as atividades remotas serão desenvolvidas a partir do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficial do IFG - a plataforma <i>Moodle</i> . O registro das atividades planejadas, síncronas e assíncronas, bem como os links de acesso a todas as ferramentas a serem utilizadas durante todo o período de realização do projeto de extensão estarão disponíveis no <i>Moodle</i> para o acesso de todos os participantes. Todos os momentos síncronos serão gravados e o vídeo disponibilizado no ambiente virtual, via <i>Moodle</i> . Para a realização das sessões de exercícios físicos conduzidos de forma remota no modo assíncrono, serão utilizadas gravações, disponibilização de vídeos, listas de discussão, fóruns, atividades em questionário eletrônico, disponibilização de material didático para uma melhor compreensão sobre a importância do exercício físico, a forma correta de execução e orientações de hábitos alimentares saudáveis. A frequência semanal de orientação da prática de exercício físico será de três vezes na semana, a serem realizados em dias alternados, com duração aproximada das sessões de 40 minutos a 1 hora de duração, nos dias de 2ª, 3ª e 5ª feiras, das 18h às 19h, para atendimento síncrono e assíncrono. A orientação da escolha dos exercícios será

	padronizada a todos os participantes, com intensidade baixa a moderada inicialmente, podendo no decorrer do processo ser aumentada individualmente conforme a melhora da capacidade individual de cada um.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação e a frequência dos participantes: frequência mínima de 75% das aulas. A avaliação física será realizada no início e fim para diagnosticar e comparar o efeito da intervenção. Ao final do projeto, todos os participantes, com mínimo de 75% de frequência, receberão a certificação de 100h de participação.

Anápolis, 02 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 03/08/2021 15:11:39.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 03/08/2021 14:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186302

Código de Autenticação: bff01172ca



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457

(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)